



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA**

PARECER TÉCNICO

1. ASSUNTO

O objeto deste parecer é a aquisição do querosene de aviação, conforme termos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 205/2024.

ITEM	REQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CSR271001CB	Querosene de Aviação	461558	Litros	3500	R\$ 15,79	R\$ 55.265,00

2. OBJETO RESUMIDO

Aquisição de querosene de aviação, conforme termos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 205/2024.

3. REFERÊNCIAS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 205/2024 e demais documentos acostados nos autos;

A presente aquisição tem um custo estimado de R\$ 55.265,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais), conforme documentação anexada ao processo.

4. FINALIDADE

O presente documento destina-se a consubstanciar e validar a decisão de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas a determinar o motivo da razão de escolha de fornecedor, bem como apresentar a justificativa de preço no que se refere à contratação direta a ser celebrada entre o CELOG e a empresa BARREIRAS COMERCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

O objetivo da presente contratação é a compra de bem material para atendimento de abastecimento da aeronave , Grupo de Transporte Especial (GTE), na localidade de Barreiras - BA, para na missão Presidencial – PR.

A fim de fundamentar às exigências previstas nos Incisos VI e VII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, este parecer tem o fito de avaliar se os documentos ora produzidos reúnem o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o OBJETO pretendido pela Administração, o qual integrará o Processo Administrativo de Gestão que tratará da adequada aquisição destacado no item 1 deste parecer.

Esta documentação deverá viabilizar a Administração, as condições necessárias para avaliar os seus custos, definir os prazos e métodos de execução, bem como orientar e disciplinar o relacionamento entre a futura CONTRATADA e a CONTRATANTE.

Sob essas premissas, esta aquisição poderá garantir a continuidade do serviço aéreo, que é fator essencial para o cumprimento da missão desta Força.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Diante do exposto, considerando que a operação aérea em comento trata-se de desdobramento do Esquadrão em missão fora de sua sede em um período de curta duração, a urgência e a relevância da contratação, esta será enquadrada conforme o artigo 75, inciso IV, alínea "i" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A abertura do atual processo tem por finalidade o fornecimento de querosene de Aviação (QAV) na modalidade boca de tanque (diretamente nas aeronaves) para abastecimento da aeronave H-36, conforme necessidade imposta pelas solicitações ora realizadas pelo Grupo de Transporte Especial (GTE), em aeródromo em que não há cobertura contratual deste tipo de combustível, qual seja em Barreiras – BA.

Com o propósito de atender a essa operação especial, foram solicitadas cotações a potenciais fornecedores. Esse processo incluiu a pesquisa de fornecedores registrados na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), bem como aqueles com os quais a FAB mantém contratos vigentes. O objetivo é selecionar o fornecedor mais adequado para atender à demanda emergente e específica, levando em consideração critérios como localização e preços alinhados com o atual cenário de mercado desse tipo de produto, combustível de aviação.

Neste propósito, a Lei 14.133/2021 que visa aprimorar a gestão de recursos públicos, garantindo eficiência, transparência e economicidade nas contratações. Em seu Art. 75, § 1º, especifica que os limites de contratação devem ser observados para evitar a fragmentação de despesas e assegurar a adequada aplicação dos recursos.

7. ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Conforme exposto no documento “Justificativa da Contratação”, não foi possível realizar a dispensa eletrônica devido ao prazo de um dia útil para o início da missão, a partir do recebimento da demanda por este Centro Logístico.

Para atender à Instrução Normativa 65/2021, que determina os procedimentos para realização da Pesquisa de Preço, foi consultado o sítio eletrônico da ANP, para identificar quais fornecedores estão aptos a fornecer o querosene de aviação na localidade de Barreiras –BA, bem como os fornecedores que possuem contratos vigentes com esta Força.

Como resultado da consulta realizada aliada ao curto lapso temporal para ampla pesquisa de outros fornecedores, verificou-se apenas um fornecedor disponível para a região de Barreiras/BA o qual atende às necessidades da Força, conforme imagem a seguir:

CONSULTA DE POSTOS

Filtrar Registros

CNPJ: Nome do Posto: Estado: Município:

Bandeira: Combustível: Tipo de Posto:

Informar ao menos um campo para pesquisa.
Este sistema não permite consulta automatizada.
Para exportar todos os dados de revendedores autorizados em operação, clique no botão **EXPORTAR**.
Para exportar todos os dados de revendedores autorizados em operação, com tancagem, clique no botão **EXPORTAR COM TANCAGEM**.

Links:
[Verificar a autenticidade de Certificado já emitido.](#)
[Consultar o cadastro de postos revendedores autorizados no formato de dados abertos.](#)

Resultado da Pesquisa:

Linhas: Ações:

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	UF	Município	Bandeira/Início	Ação
40537736000118	BARREIRAS COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	BARREIRAS COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS	BA	BARREIRAS	VIBRA - 15/06/2021	

1 - 1 de 1

No que tange ao valor da contratação, as informações encontram-se no documento “Pesquisa de Preço”

8. CONCLUSÃO

No que tange à contratação, em relação à necessidade do objeto, é mister salientar:

A presente aquisição foi elaborada em harmonia com a legislação em vigor, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários para o cumprimento das necessidades e do objeto da aquisição. Esta proposta atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, garantindo que os benefícios pretendidos sejam alcançados.

Dessa forma, recomendamos a contratação proposta, considerando que ela cumpre todos os requisitos legais e técnicos, além de assegurar a eficiência e a efetividade na

entrega dos resultados esperados .

9. MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- a) Ten Cel Av **ALEXANDRE** TADEU FERREIRA DA SILVA;
- b) Cap Int **JILEINY** DA SILVA SANTOS;
- c) 1º Ten Sup **FÁBIO** FERREIRA COIMBRA ; e
- d) 2º Ten CCO **ANANDA** RENATA DA SILVA SENA .

São Paulo, *data vide assinatura eletrônica*.

Elaborado:

ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA Ten Cel Av
Chefe da Subdivisão de Combustíveis e Lubrificantes

Aprovo:

Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES
Ordenador de Despesas do CELOG



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PARECER TÉCNICO
Data/Hora de Criação:	14/10/2024 17:34:22
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	4b248f3c65a1d697ec149892d38ade29
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA no dia 14/10/2024 às 14:54:26 no horário oficial de Brasília.